

REITORIA

PORTARIA GR 22/2008

**DESIGNA O DIRETOR DO CÂMPUS DE
CAMPINAS, DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO.**

O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com o disposto no inciso XIII do Artigo 23 e no Parágrafo único do Artigo 39, do Estatuto da Instituição, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Artigo 1º Fica designado o Professor **LUIZ CARLOS DE FREITAS JUNIOR**, portador do RG nº 1206297 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF com o nº 702.237.504-68, para exercer o cargo de **Diretor do câmpus de Campinas**, da Universidade São Francisco.

Artigo 2º O mandato do professor ora designado será de 2 (dois) anos, estando sujeito a abreviação ou renovação a critério exclusivo do Reitor.

Parágrafo único. O mandato de que trata o presente artigo está vinculado à vigência do contrato de trabalho do professor, prevalecendo este em desfavor daquele.

Artigo 3º As atribuições do Diretor do câmpus de Campinas são as constantes na legislação interna em vigor, além das especiais que lhe forem atribuídas pelo Reitor ou seu substituto estatutário e regimental.

Artigo 4º A presente designação submete-se *in totum* ao disposto no Artigo 450 e Parágrafo único do Artigo 468 da CLT.

CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 4034-8000 - FAX (11) 4034-1825

CÂMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Ars CEP 13045-510 (19) 3779-3300

CÂMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CÂMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e, com efeitos *ex nunc*, revogam-se a Portaria GR 10/2008 e as disposições contrárias.

Artigo 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o documento produza seus efeitos legais e desejados.. Publique-se.

Bragança Paulista, 1º de agosto de 2008.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Reitor

Ciente e de acordo:

_____/_____/_____

LUIZ CARLOS DE FREITAS JUNIOR